



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 08/21 – PROCESSO 6260/17 TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Processo n.º 6260/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, portador da cédula de identidade nº 18.076.533-4 e do CPF nº 079.781.908-89, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Marcondes Ribas, nº. 150, Perequê Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.506.504/0001-76, neste ato representada por sua Presidente **MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 4.675.902-5 e do CPF nº 317.351.938-87, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6260/2017, tem por objeto a autorização para utilização do saldo do recurso do Tesouro Municipal, decorrente do Termo de Colaboração n.º6260/2017, constante da conta corrente n.º9591-1, agência 6774-1, Banco do Brasil, no valor de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), a ser empregado na aquisição de 10 (dez) bicicletas novas para cumprimento do objeto do ajuste, conforme respectivo plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social Civil deverá realizar a compra dos bens remanescentes em 10 (dez) dias úteis depois de firmado o respectivo termo, a mesma deverá apresentar todos os documentos comprobatórios que englobe o processo de compra junto ao processo de prestação de contas do mês de competência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

A titularidade dos bens remanescentes adquiridos (10 bicicletas novas) ficará sob a responsabilidade da Organização Social Civil visando continuidade da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA OSC

A OSC deverá efetuar o registro contábil e patrimonial dos bens remanescentes adquiridos conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n.º. 13.019/2014, nos arts. 46, 48, 66 e 67 do Decreto Municipal n.º. 638/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 24 de MARÇO de 2021.


AMAURI BARBOZA TOLEDO

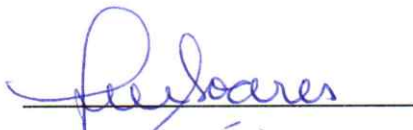
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

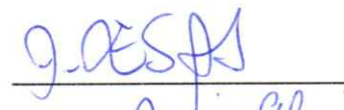


MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Testemunhas:


Nome: Valéria Moreira Soares
RG: 32.420.238-6
CPF: 275.112.298-16


Nome: Maria Aluiza Sales
RG: 17437225-5
CPF: 080 902398 97